



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

**Área Demandante:** Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TIC

**E-mail:** tecnologia@trt14.jus.br

**Telefone:** (69) 3218-6318

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE**

**Nome:** Andrus da Silva Sandres

**Matrícula:** 103051

**Cargo:** Chefe da Seção de Gerência  
de Redes e Comunicação

**Lotação:** SETIC

**E-mail:** andrus.sandres@trt14.jus.br

**Telefone:** (69)3218-6318

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Velho, 26 de setembro de 2025.

Andrus da Silva Sandres

**3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de Serviços Especializados para a Reparação de Fibra Óptica com a finalidade de consertar a fibra que liga o prédio do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região ( Prédio Sede) e o Fórum de Porto Velho, incluindo o confirmação e certificação via OTDR pós-reparo para garantir a eficiência da infraestrutura de rede.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### 3.1 - Previsão para Conclusão da Contratação

A contratação em tela está prevista para ser concluída em novembro de 2025

### 3.2 - Tipo da contratação (Licitação / Dispensa / Inexigibilidade)

Compra Direta (Dispensa Eletrônica)

### 3.3 - Alinhamento ao PDTIC 2025-2026

ID	Objetivos Estratégicos
OEC9	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

### 3.4 - Alinhamento ao Plano Anual de Contratações 2025

Item	Descrição
1.1.1	Manutenção em equipamentos de processamento de dados

### 3.5 – Justificativa

A presente justificativa visa fundamentar a contratação de uma empresa especializada para realizar o conserto da fibra óptica que conecta o prédio sede do TRT14 ao Fórum de Porto Velho. Este conserto é essencial para assegurar a continuidade das operações e comunicação eficaz entre o prédio Sede e o Fórum. Recentemente, foi diagnosticada uma falha na rede de fibra óptica que interliga os dois prédios, a interrupção na conexão compromete diversos serviços que dependem da comunicação interna e externa. Deste modo, considerando a importância do meio físico para o TRT14, a devolução da funcionalidade da fibra é uma necessidade inadiável.

### 3.6 – Resultados a serem alcançados com a contratação

Com essa contratação, espera-se alcançar melhorias na:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Redundância de conectividade: facilitando a comunicação e a troca de informações entre o prédio Sede e o Fórum de Porto Velho.
- Aumento da largura de banda: pelo menos dois caminhos de fibra idênticos e com carga balanceada.
- Continuidade do negócio, considerando a importância de se manter a disponibilidade da rede.

**3.7 - Quantidade prevista**

Reparo de 1 (um) par de fibra.

**3.8 - Estimativa de custo**

O custo estimado da solução será aferida no Estudo Técnico. Em avaliação superficial, baseada em contratações semelhantes ocorridas em outros órgãos e em tratativas com fornecedores, a estimativa de investimento é de cerca de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**4 - GRAU DE PRIORIZAÇÃO (BAIXO / MÉDIO / ALTO)**

Médio

**5 - FONTE DE RECURSOS**

Fonte: 100 - recursos do tesouro

Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO 02.122.0033.4256.6020 - PTRES 168137

Plano Orçamentário: 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

<b>6 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
<b>Nome:</b> Matheus Blaya Leite	<b>Matrícula:</b> 101600
<b>Cargo:</b> Analista Judiciário - Esp. TIC	<b>Lotação:</b> SETIC
<b>E-mail:</b> matheus.leite@trt14.jus.br	<b>Telefone:</b> (69) 3218-6318
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: right;">Porto Velho, 26 de setembro de 2025.</p> <p style="text-align: center;">Matheus Blaya Leite</p>	

<b>7 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS</b>
<p>Não se aplica.</p>

<b>8 - MANIFESTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO</b>
<p>Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante.</p> <p>Encaminhe-se à autoridade da Área Administrativa com sugestão de:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.</li><li>II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da <a href="#">Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022</a>.</li></ol> <p style="text-align: right;">Porto Velho, 26 de setembro de 2025.</p> <p style="text-align: center;">Robert Rosa Secretário de TIC</p>